

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB RUA JOSÉ QUINTINO DE MAGALHÃES, S/N - CENTRO

CNPJ: Nº 09.150.087/0001-58

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 007/1997

N° 033/2011 ANO XV SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE16 A 22 DE AGOSTO DE 2011 PAG. 04 ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N° 086/2011

DENOMINA DE RUA PREFEITO ANTÔNIO OUINTINO DE MAGALHÃES A RUA OUE SE INICIA NO FINAL RUA DA QUINTINO DE MAGALHÃES, COM FINAL NA TECELAGEM E DÁ OUTRAS RUA DA PROVIDÊNCIAS.

- A PREFEITA Constitucional do Município de SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Agosto de 2011, foi aprovado por unanimidade de votos dos nobres Vereadores presentes a Sessão e EU SANCIONO E PROMULGO seguinte Lei:
- Art.1°- Fica denominado de Rua Prefeito Antônio Quintino de Magalhães, a Rua Projetada que inicia-se na Rua no final da Rua José Quintino de Magalhães e final com a Rua da Tecelagem.
- Art.2°- Para efeito de reconhecimento da nova denominação identificação da citada artéria urbana, a prefeita Municipal mandará confeccionar uma placa com as diretrizes: RUA PREFEITO ANTÔNIO QUINTINO DE MAGALHÃES.
- Art. 3°- As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.
- Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santana de Mangueira-PB, 18 de Agosto de 2011.

Prefeita Constitucional